



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Apoio Técnico

1º Termo Aditivo - Protocolo nº 13.688.620-7
Contrato nº 032/2014 - Protocolo nº 13.310.608-1
Pregão Eletrônico nº 001/2014

**1º Termo Aditivo ao contrato n.º 032/2014
proveniente do Pregão Eletrônico n.º
001/2014 celebrado entre a Defensoria
Pública do Estado do Paraná e a Andrade
Serviços Gerais Ltda.**

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Cruz Machado, 58 - Centro, nesta capital, neste ato representado pela Defensora Pública-Geral, Sra. **JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**, CPF nº 354.074.689-72, RG nº 1.289.354-0 SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro a empresa **ANDRADE SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.231.640/0001-63, com sede na Rua Sete de Setembro, 225 - Centro, Pinhais/PR, neste ato representada pelo Sr. **GUILHERME GONÇALVES DE ANDRADE**, CPF nº 051.824.909-33, RG nº 7.516.341-0 SSP/PR, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições seguintes, firmam através do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2014, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2014.

Cláusula Primeira: Da Vigência

O **Contrato nº 032/2014** fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de setembro de 2015 a 03 de setembro de 2016.

Parágrafo único: Fundamentação legal com fulcro no artigo 103, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/2007, conforme consta no parecer jurídico nº 093/2015 - GJA/CGA/DPPR e na "cláusula quarta - vigência do contrato".

Cláusula Segunda: Da Dotação Orçamentária

Os recursos financeiros para fazer frente à despesa oriunda deste contrato deverão vir da Fonte 100 - Tesouro do Estado, Rubrica 3.3.90. 37.01 - Limpeza e Conservação, Dotação Orçamentária 0701.14422014.008 - Gestão da Defensoria Pública.

Cláusula Terceira: Do Valor

O valor mensal será de R\$ 5.413,77 (cinco mil e quatrocentos e treze reais e



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Apoio Técnico

Defensoria Pública
do Estado do Paraná

setenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 64.965,24 (sessenta e quatro mil e novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses.

Cláusula Quarta: Da Repactuação

Fica assegurado à CONTRATADA, a repactuação relativa à Convenção Coletiva de Trabalho de 2015, a qual, até a presente data, ainda não foi formalizada.

Cláusula Quinta: Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário permanecendo inalteradas e vigentes.

Cláusula Sexta: O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

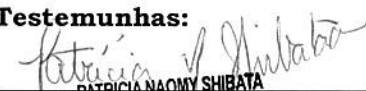
E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.


Curitiba, 27 de agosto de 2015.


Josiane Fruet Bettini Lupion
Defensoria Pública do Estado do Paraná
CONTRATANTE


Guilherme Gonçalves de Andrade
Andrade Serviços Gerais Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: PATRÍCIA NAOMY SHIBATA
RG: COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
87918319/PR


Nome: Daniel Perreira da Silva
RG: 138962210

